



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Projeto de lei Nº 112 / 2.014

**Declara de Utilidade Pública a Igreja
Assembleia de Deus Tempo de Conquista
com sede e foro no Município de
Divinópolis/MG.**

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Igreja Assembleia de Deus Tempo de conquista, fundada em, 12/ 06 /2005, inscrita no CNPJ sob o número 07.786.681/0001-04, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (Trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de novembro de 2.014

Edimar Máximo
Vereador Líder do PHS



JUSTIFICATIVA

A Igreja Assembleia de Deus Tempo de conquista, se constitui uma instituição civil e religiosa, evangélica, sem fins lucrativos, com sustento, propagação e governo próprios, sujeita aos dispositivos legais aplicáveis.

A Igreja tem como finalidade I - adorar a Deus e propagar o Evangelho do nosso Senhor Jesus Cristo; II - promover os princípios da fraternidade cristã; III - administrar seu patrimônio; IV - fundar, administrar e custear estabelecimentos educativos e obras de ação social; V - superintender, através de seus órgãos competentes, as obras desenvolvidas pelos departamentos internos, Junta Diaconal e congregações.

São Objetivos da Igreja I Promover estudos, debates, ações sobre movimentos religiosos confluentes ou divergentes.

Encruzilhadas na arte e na cultura, na vida social e nas lutas religiosas;

II Pesquisar e realizar ações sociais e obras literárias;

III Incentivar atividades artísticas sociais e culturais;

IV Buscar meios de produção para arte e cultura;

V Utilizar todos os meios, por si mesmo, em Associações com entidades correspondentes do país e do exterior para atingir seus objetivos.

Divinópolis, 24 de novembro de 2.014

Edimar Máximo
Vereador Líder do PHS